



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este a subscreve, com amparo no Art. 8º combinado com o Art. 164, o Art.165 e o Art. 166 do Regimento Interno, e considerando que:

- às Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde compete desenvolver atividades técnico-administrativas e de apoio logístico, além de praticar os demais atos necessários à atuação dos órgãos do Ministério da Saúde nos Estados;
- a Superintendência cumpre um papel estratégico porque é o principal interlocutor do Ministério da Saúde no Estado, responsável por fazer articulação com a Secretaria Estadual de Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde, de forma a garantir a implantação das políticas do Ministério da Saúde; e
- cumpre um papel estratégico porque é o principal interlocutor do Ministério da Saúde no Estado, responsável por fazer articulação com a Secretaria Estadual de Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde, de forma a garantir a implantação das políticas do Ministério da Saúde.

Desta forma, **REQUEREMOS** aos membros desta Comissão, a deliberação pela aprovação da participação em reunião Ordinária da Comissão de Saúde, com data a ser definida, do Senhor Sylvio da Costa Júnior, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina - SEMS/SC que falará sobre as ações estratégicas da Superintendência em Santa Catarina.

Sala das Sessões, 10/08/2023.

Deputado Neodi Saretta

